



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 74/2017
DE QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, no suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1142/2016, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 164.000,00 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA		
001.12.361.0016.2046	MANUT E ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
001.12.364.0028.2010	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM UAB CEFAPRO E INCLUSAO DIGITA	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
002.12.365.0032.2015	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM 40% DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FU	
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	SUBTOTAL	106.000,00
06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA		
001.10.122.0037.2019	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
001.10.302.0040.1159	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	25.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
08 SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO		
001.27.812.0055.1206	EVENTOS ESPORTIVOS	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	164.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA		
001.12.361.0016.1063	REF E AMP DAS ESC MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT
GABINETE DO PREFEITO

001.12.361.0024.1078	APOIO A MORADIA	
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	SUBTOTAL	106.000,00
06	SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA	
001.10.122.0037.2019	GESTAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
001.10.301.0042.1258	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O P	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	SUBTOTAL	28.000,00
08	SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO	
001.27.812.0055.1202	REF.E AMPL.DO ESTADIO MUNICIPAL	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
	TOTAL	164.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.
AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.